

COMISSÃO DE ASSUNTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2026

A Comissão de Assuntos Financeiros e Orçamentários, nos termos do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Januária, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta o seguinte parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2026, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos cargos em comissão da área administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.” conforme segue:

I – Objetivo e Justificativa

O projeto tem por finalidade Conceder reajuste e atualizar os salários dos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Educação, incluindo novos valores para diretores e vice-diretores das escolas do campo. Conforme argumentado pelo autor na justificativa que o acompanha. A matéria envolve repercussões de natureza financeira e orçamentária, exigindo a análise específica desta comissão

II - Análise Financeira e Orçamentária

O projeto foi analisado quanto à sua compatibilidade e adequação orçamentária e financeira, nos termos da legislação vigente. Observa-se que:

- Está compatível com os objetivos e diretrizes estabelecidos no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA);
- Há previsão de recursos orçamentários suficientes para suportar os encargos decorrentes da implementação da medida;
- Acompanha a estimativa de impacto orçamentário-financeiro exigida pelo art. 16 da LRF.

III – Conclusão

Diante da análise empreendida, exclusivamente quanto aos aspectos orçamentário-financeiros, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2026, considerando sua adequação à legislação vigente e aos instrumentos de planejamento orçamentário.

Sala das Comissões, 20 de março de 2026.

Ver. Luiz Piqui/PDT
Relator

Ver. Miguel da Boa
Vista/SOLIDARIEDADE
Presidente

Ver. Fabrício
Promoções/PODEVice-
Presidente